



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 068 / 2017

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Estradas Vicinais, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal n° 432 de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar o Sr. **ADILSON DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n° RG-11.028.823-9/PR e do CPF/MF n° 031.328.789-95, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos primeiro dia de novembro de 2017.


Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

